



**PREFEITURA DE COTIA**

SECRETARIA DE GOVERNO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO**  
**PÚBLICO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

**SELEÇÃO PÚBLICA SG 01/2022**

**PROCESSO N.º 42.057/2021**

**PORTARIA N.º 728/2022**

A Comissão designada pela portaria n.º 728/2022, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cotia Rogério Franco, reunida aos **13 de abril de 2022**, com seus 04 (quatro) membros titulares, junto às dependências do Paço Municipal, localizado na avenida Professor Manuel José Pedroso, 1347, Jardim Nomura, Cotia, SP, iniciou reunião às **10 horas da manhã**.

Aberta a reunião, pelo ilustre Presidente dessa Comissão, Sr. José Lopes Filho, com a pauta seguinte:

Conforme deliberado na reunião de 07 de abril de 2022, foi aberto prazo para ratificação e explanação das propostas anteriormente encaminhadas para esta Comissão, pelas entidades MONGERAL, FIPECQ, FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA, BB PREVIDÊNCIA E ICATU/FMP, visto que todas, inicialmente, empataram em 115 (cento e quinze) pontos.



# PREFEITURA DE **COTIA**

SECRETARIA DE GOVERNO

Tais propostas deveriam prever, entre outros itens, o total de ativos em reais, experiência dos membros das diretorias, estrutura de atendimento aos servidores públicos desta Municipalidade, taxa de administração e opções de aplicações financeiras e previsões de rentabilidades futuras.

Esse procedimento foi adotado pela Comissão justamente no intuito de verificar a melhor oferta global e que melhor atenda à finalidade deste processo de chamamento público.

Dito isso, passou-se à análise dos tópicos e das propostas encaminhadas pelas empresas participantes:

a) **Preliminarmente**, cumpre certificar que não houve apresentação de novas propostas e esclarecimentos por parte das entidades MONGERAL, nem por e-mail institucional e nem no Protocolo Geral da Municipalidade (há informativo nesse sentido certificando).

Ainda, em sede de preliminar, cumpre frisar que há pedido da FIPECQ para revisão de sua nota inicial, sendo que a Comissão deixa de proceder à análise por estar fora dos prazos previstos em Edital.

Finalmente, cabe esclarecer que as 04 (quatro) outras entidades participantes empatadas, encaminharam documentos por meio dos e-mails institucionais previstos no Edital.

b) **Ativos sob responsabilidade**: nesse quesito, verifica-se que o BB Previdência, atualmente, tem R\$ 10,25 bilhões em ativos, ICATU tem R\$ 2,53 milhões, FIPECQ R\$ 1,79 milhões e Fundação Viva de Previdência R\$ 2,92 milhões;



c) **Experiência comprovada de seus membros diretores:** nesse quesito, verifica-se que o BB Previdência tem média de 10 anos, ICATU e Fundação Viva em média 25 anos, FIPECQ tem média de 20 anos; todos têm certificação ANBIMA; nesse quesito, verifica-se também que o BB Previdência tem mais especialistas na área de gestão pública;

d) **Taxa de administração:** BB Previdência 0,50% anual, ICATU 0,35 anual, FIPECQ 0,33% anual e Fundação Viva 0,40% anual;

e) **Opções de aplicações financeiras e prospectos de rentabilidade futura:** BB Previdência apresentou o portfólio de investimentos do Banco do Brasil, bem como, especificou rentabilidade projetada de IPCA + 4%, ICATU e FIPECQ apresentaram opções de investimentos de acordo com o perfil de investidor a ser escolhido, sem apresentar prospectos de rentabilidade e Fundação Viva também apresentou seu portfólio e projeção de investimentos para 2022 em 10,36%;

f) Alguns tópicos merecem especial atenção dessa Comissão, inclusive com a citação:

- BB Previdência: conta com a estrutura nacional das agências do Banco do Brasil S/A., oferece fundos de investimentos geridos diretamente pelo Banco do Brasil, além da estrutura de atendimento e suporte online e eletrônico;

- ICATU: conta com estrutura nacional de atendimento e tem perfil exclusivo de relacionamento para clientes de alta renda;



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE GOVERNO

- Fundação Viva: conta com selo de Governança do ICSS – ABRAP e Coordenação de Governança;
- FIPECQ: conta com vários canais de atendimento aos servidores públicos, bem como, plano de educação previdenciária, além de amplo plano de benefícios previdenciários
- Quanto à estrutura de diretorias e órgãos de controle, pelos documentos fornecidos pelas quatro participantes, podemos verificar que todas contam com diretorias organizadas e plenamente implementadas, além de órgãos internos de gestão e controle, auditoria e ouvidoria, assegurando a confiabilidade dos produtos e serviços de previdência oferecidos.

Quanto à MONGERAL, a Comissão fica impossibilitada de proceder à reanálise das informações, visto que não foram apresentados os documentos hábeis para tanto.

Ressalta esta Comissão que além dos comunicados oficialmente publicados, todas as entidades foram comunicadas por meio de seus e-mails institucionais, visando evitar vícios ou nulidades no presente certame.

Com todas essas afirmações colhidas, conforme já previsto na ata de 07 de abril de 2022, bem como, em todo o Edital de Abertura de Inscrições, **a Comissão deliberou no sentido de declarar vencedora do presente chamamento público a entidade:**

**BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.544.659/0001-09,**



usando por base os seguintes dados estritamente técnicos:

- a) Maior número de ativos financeiros sob a sua responsabilidade (mais de R\$ 10 bilhões de reais atualmente), superando em muito as demais concorrentes;
- b) Melhor estrutura de atendimento aos servidores públicos municipais, seja presencialmente (por meio do rol de agências bancárias do Banco do Brasil S/A.), bem como, site e portal exclusivo para o Plano de Previdência, além de consultoria previdenciária e clube de serviços;
- c) Portfólio de fundos de investimentos diretamente relacionados, criados e geridos pelo Banco do Brasil S/A.;

O Presidente da Comissão Especial determinou a publicação do presente resultado nos canais previstos no Edital de Abertura de Inscrições (site da Municipalidade, Imprensa Oficial do Município e Imprensa Oficial do Estado).

Determinou, ainda, que se aguarde o prazo de 02 (dois) úteis para eventuais manifestações, impugnações e outras solicitações por parte dos interessados.

Havendo, esta Comissão agendará nova data para análise; não havendo, certifique-se nos autos do PA 42.057/2021, para encerramento das atividades desta Comissão e encaminhamento dos autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito para conhecimento e posterior celebração do competente Convênio com a entidade vencedora.



# PREFEITURA DE **COTIA**

SECRETARIA DE GOVERNO

Sem mais questões a serem tratadas ou discutidas, encerra a presente às 13:00 horas.

**JOSE LOPES FILHO**

**Presidente**

**FÁBIO LEAL DE OLIVEIRA**

**Membro**

**PAULA MARTINS DE BRITO**

**Membro**

**TICIANA VÉRAS DOS SANTOS**

**Membro**